

CÂMARA MUN. DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA  
RUA FRANCISCO NOGUEIRA  
23.624.307/0001-69

# NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHÓ Nº 901005 SUBEMPENHÓ Nº / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1 FICHA: 2 DATA: 01/09/2025 REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL DOCUMENTO: VENCIMENTO: 01/09/2025

NOME: FOLHA DE PAGAMENTO 23.624.307/0001-69 CÓDIGO: 19  
ENDERECO: REDENÇÃO DO GURGUEIA REDENÇAO DO GURGUEIA

| DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO   | VALOR TOTAL |
|--|-------------|
| VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E/OU VANTAGENS AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DA CÂMARA-EFETIVOS NO CORRENTE MÊS. |             |

|    |      |           |
|----|------|-----------|
| OR | SOMA | 14.270,16 |
|----|------|-----------|

| CÓDIGO  | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA  |
|---|---|
| 01<br>01 01 00<br>3.1.90.11.01<br>01.031.0001.2001.0000 | PODER LEGISLATIVO<br>CAMARA MUNICIPAL<br>VENCIMENTOS E SALARIOS<br>MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL |

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| 14.270,16        | 14.270,16            | 14.270,16              | 0,00             |

VALOR A SER PAGO R\$ 14.270,16

quatorze mil, duzentos e setenta reais e dezesseis centavos \*\*\*\*\*

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

- ( ) Os Serviços Foram Prestados.
- ( ) Os Materiais Foram Entregues.
- ( ) A Obra Foi Realizada

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHÓ, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

VANESSA MACEDO BAIÃO  
CONTROLADORA

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

PAGUE-SE: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*Amílcar Gil Pereira de Figueiredo*  
AMÍLCAR GIL PEREIRA DE FIGUEIREDO  
PRESIDENTE

PAGO EM: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*Ronilda Leal Santos*  
RONILDA LEAL SANTOS  
TESOUREIRA